



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

PROJETO DE LEI nº.: /2024

Acrescenta item ao Anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação Atlética Novo Brasil, localizada no município de Governador Lindenberg - ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa vigorar acrescido de item com a seguinte redação: Fica declarada de utilidade pública a **Associação Atletica Novo Brasil, localizada no município de Governador Lindenberg - ES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria - ES, 12 de abril de 2024.

ALEXANDRE XAMBINHO
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS

Palácio Domingos Martins



Av. Américo Buarque, 205, 7º Andar, Cab 703, Enseada do Suá, Vitória/ES, 29.050-950
com E-mail alexandre.xambinho@des.gov.br e Telefone (27) 3362-3501
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura objetiva declarar de Utilidade Pública a **Associação Atlética Novo Brasil, localizada no município de Governador Lindenberg - ES.**

A referida associação é inscrita no CNPJ sob o nº 45.941.941/0001-68, atuando na Rua Alvino, Paulo Pereira, s/nº, Novo Brasil, Governador Lindenberg – ES, CEP. 29.165-210, e tem dentre suas finalidades Cultivar a mais ampla e perfeita cordialmente entre os sócios; Promover atividades sociais, culturais e esportivas; Firmar convênios com associações congêneres, autarquias entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a associação, pois somente com essa documentação poderá viabilizar seu trabalho com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade em geral.

Ante o exposto, estando evidenciada a relevância, o interesse público e a legalidade de que a matéria se reveste, recomendamos a aprovação deste Projeto.

Palácio Domingos Martins



Av. Américo Buarque, 205, 7º Andar, Gab. 703, Enseada do Suá, Vitória/ES, 29.050-950
com E-mail alexandre.xambinho@des.gov.br e Telefone (27) 3362-3501
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

